

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. No.	066-PE 27/15
Em	05 de 03 de 2015

PROJETO DE LEI N.º 27, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres no valor de R\$ 25.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, com recursos do FMAS, visando o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.06.08.244.0004.2615.3.3.50.43.00.00.00.00-814.

Art. 3º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 05 de março de 2015.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____